

Termo d'Arribação.

662

Nos sete dias do mez de Outubro de 1888, nesta  
cidade de Piracicaba e Secretário da Câmara  
Municipal, presente Valentin, Hebling,  
e disse em presença dos testemunhas no fim  
nomadas e assignados, que neste data trans-  
fere a Parquial ex-escravo do Barão de Ruyend,  
tudo o direito que tem no aforamento deigo to-  
do o direito de aforamento que tem em dez braças  
de frente com vinte de fundo, <sup>tem um terreno</sup> situado nos Baños  
dos Alleman dentro da cidade, dividindo por um lado  
com o Maturo do Monte e Igreja, pelo outro lado  
com o Hospital dos ~~Morphyticos~~ e pelos fundos  
com a chacara do Juiz Manoel Ferraz de Almeida  
do campo. Presente tambem o referido Parquial  
ex-escravo do Barão de Ruyend, disse que pelo pre-  
sente termo obriga-se as disposições doCodigo de Por-  
tuguez relativamente aos aforamentos de terrenos des-  
lutos, sem prejuizo da direcção e conservação dos  
rios, bem assigna a pagar pontualmente a  
importancia respectiva a que estiver sujeito, Pelo  
Sen. Valentin Hebling, foi dito mais que trans-  
fere a Parquial toda a posse que tinha e as ben-  
fiteis existentes no terreno ora transferido. Lido  
o presente termo as partes, acturaram conforme  
e assignou com as testemunhas Joazeiro Luiz  
Ramos, assignando a raga de referido ~~Joazeiro~~  
mas sabe quem, Henrique ~~Joazeiro~~ Ferraz  
e a testemunha Antonio Bernardino da Silva.  
Eu, Jozé de Sousa de Oliveira Libanio, Secretário  
escrevi. Põe a entre linha - em um terreno. As  
emendas dizem = Morphyticos - e Parquial. Eu,

